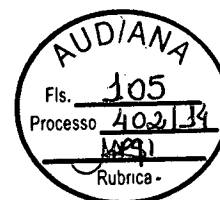




AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



PARECER DA AUDITORIA INTERNA nº 5 /2014

Processo nº 02501.000402/2014-01

(documento nº 25183 /2014)

Prestação de Contas do exercício de 2013 do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 (Processo nº 02501.000627/2010-25), celebrado entre a ANA e Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo

1. A Auditoria Interna, no cumprimento de suas atribuições, em consonância com o Regimento Interno da Agência Nacional de Águas e com as disposições do Capítulo X – Seção I – Definição e Funcionamento, da Instrução Normativa nº 01, de 6 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, realiza trabalhos de auditoria de conformidade na execução dos Contratos de Gestão celebrados por esta Agência.
2. Na Delegatária, com relação à execução do exercício de 2013, estão programados, para o presente semestre, trabalhos de conformidade com o objetivo de verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as Leis nºs 9.433/1997 e 10.881/2004 e as Resoluções ANA nºs 306/2008 e 552/2011.
3. A GEEFI/SAF, no item 20 da Nota Informativa nº 5/2014/GEEFI/SAF, de 29/7/2014 (doc. 24829/2014-10), presente às fls. 101/104v, atestou a regularidade das contas, certificando os saldos apresentados no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2013, com as recomendações constantes dos itens 4, 6, 7.4 e 11, visando o aprimoramento dos serviços. As referidas recomendações deverão ser repassadas pela CACG à Delegatária.
4. Assim, atendidas as recomendações desta Auditoria, exaradas em relatórios da execução de exercícios anteriores, e tendo sido concluídos, pela SAF/ANA, os exames da Prestação de Contas do exercício de 2013, esta Auditoria Interna considera regulares as referidas contas. A CACG deverá juntar a este processo o Relatório da Comissão de Avaliação – Exercício de 2013, e, a seguir, remetê-lo à apreciação da Diretoria Colegiada.

Brasília, 31 de julho de 2014

EDMAR DA COSTA BARROS

Auditor Interno

A

Pro as providências

Luiz Corrêa Noronha
Superintendente de Apoio à
Gestão de Recursos Hídrico